

	<p align="center">1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2016 PAC N.º 015/2016 CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 04 ESTAÇÕES TELEMÉTRICAS FLUVIOMÉTRICAS</p>	<p>Data: <u>16/06/2017</u></p>
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., sociedade de economia mista, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar n.º 2021, Juvevê, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.557.307/0001-49, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Diretora Presidente, **Dinorah Botto Portugal**, portadora da Cédula de Identidade n.º [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, **Cleverson Moraes Silveira**, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** ou simplesmente **ELEJOR**;

e de outro lado,

O SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ - SIMEPAR, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.899.556/0001-90, com sede à Avenida Coronel Francisco H. dos Santos, 210, Centro Politécnico da UFPR, jardim das Américas, CEP 81.530-900 cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Sr. **CESAR AUGUSTUS ASSIS BENETI**, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante denominado **CONTRATADA**.

Celebram o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Dispensa n.º 004/2016, autorizado conforme PAC ELEJOR 015/2016, cujo regime de execução é o da empreitada por preço global, o qual reger-se-á pela Lei Estadual 15.608/07, Lei 8.666/93, alterações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula I – DO OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato n.º 012/2016, objeto do PAC 015/2016, firmado entre as partes em 17 de junho de 2016, nos termos previstos na Cláusula IV do instrumento original.

Cláusula II – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente 1º Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência e a execução do contrato n.º 012/2016, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial.

Cláusula III – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Para a execução total dos serviços renovação, em aditivo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 6.754,32 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ 81.051,84 (oitenta e um mil, cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para o novo



[Handwritten signature]

período de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidos no contrato original.

Cláusula IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este 1º Termo Aditivo são próprios e estão previstos no Orçamento Anual da ELEJOR, na conta contábil n.º 6105.1.08.01.53.

Cláusula V – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Diretoria Executiva da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, II e § 2º, da Lei 8.666/93, bem como artigos 103, II e 106, p. único, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

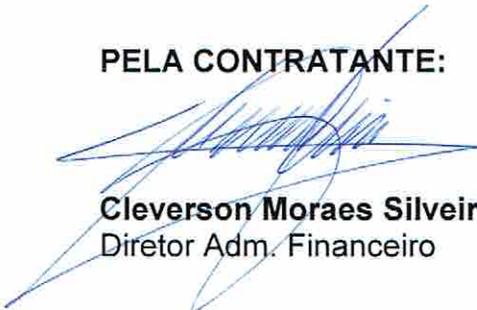
Cláusula VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Primitivo, firmado entre as partes, que não foram modificadas por este 1º Termo Aditivo, inclusive quanto à disponibilidade de nova prorrogação, nos limites e condições legais.

E, por estarem de pleno acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º Termo Aditivo, em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 16 de junho de 2017.

PELA CONTRATANTE:

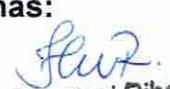

Cleverson Moraes Silveira
Diretor Adm. Financeiro

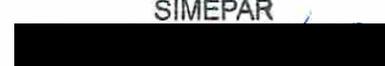

Dinorah Botto Portugal
Diretora Presidente

PELA CONTRATADA:


Cesar Augustus Assis Beneti
Diretor Executivo

Testemunhas:

Nome: 
RG: 
CPF: 

Nome: 
RG: 
Osmar Stringari
Analista Administrativo
SIMEPAR

